



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO 02/2020

CONTRATO Nº 27/2020
PROCESSO Nº: 23193.000403.2020-96
PREGÃO 02/2020- UASG 158144

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO/REITORIA E A EMPRESA CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA.

De um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT/REITORIA**, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, na cidade de Cuiabá /Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor, Sr. **WILLIAN SILVA DE PAULA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicado no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado **SUB-ROGANTE**, e de outro o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT/CAMPUS CONFRESA**, com sede na Av. Vilmar Fernandes, 300 - CEP: 78652-000, na cidade de Confresa /Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0007-46 neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. **Giliard Brito de Freitas**, nomeado pela portaria IFMT nº 858, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, doravante denominado **SUB-ROGADO**, e ainda com inteiro aceite e recebimento da empresa **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.645.099/0001-30, sediada à rua Nicolau da Silva, 08, São Francisco, CEP: 69079-240, na cidade de Manaus / Estado de Amazonas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE**, portador da Carteira de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Identidade nº 1657236-0 e CPF nº 796.020.292-34, tendo em vista o que consta no Processo nº : 23193.000403.2020-96, resolvem de comum acordo, conforme fundamentos dos art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, SUB-ROGAR o Contrato nº 27/2020 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Sub-Rogação total do contrato 27/2020, transferindo assim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/REITORIA, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/CAMPUS CONFREÇA, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direito e obrigações do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/REITORIA, como SUB-ROGANTE, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/CAMPUS CONFRESA, como SUB-ROGADO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB-ROGADO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, considerando os seus aditivos e apostilamentos, não modificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Sub-Rogação será o da Seção Judiciária de Cuiabá - MT - Justiça Federal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Sub-Rogação foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cuiabá – MT, 15 de julho de 2020.

WILLIAN SILVA DE PAULA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto nº 1104/2017
DOU nº 71, de 17/04/2017, seção 2, P. 1

Giliard Brito de Freitas

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Confresa

Giliard Brito de Freitas
DIRETOR GERAL
IFMT - CAMPUS CONFRESA
PORTARIA IFMT Nº 85B
DE 19/04/2017
DOU EM 20/04/2017

ENDERSON PASSOS
NAVEGANTE:79602
029234

Assinado de forma digital por ENDERSON PASSOS
NAVEGANTE:79602029234
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita,
Federação do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VALID,
ou=AR AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA - RIO
BRANCO, ou=21196601000191, cn=ENDERSON
PASSOS NAVEGANTE:79602029234,
Date: 2020.07.15 10:50:06 -0400

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
Construtora Prohidro Ltda

TESTEMUNHAS:

1- **MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA**
BRILHANTE 44556950287

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE
SIQUEIRA BRILHANTE 44556950287
Date: 2020.07.16 10:18:05 -0400

2-

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA
Departamento de Aquisições e Contratos
PROAD/IFMT
Assinado em 15/07/2020
Assinado em 15/07/2020